

LEI N.º 387/05,

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

Altera a Lei 383/04, de 19/11/04 LOA 2005 e Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão 06.00 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
Unidade 06.01 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
16.000.0000.0000 – Habitação
44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 5.000,00

Art.2º Constitui recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, as anulações parciais, das seguintes dotações:

Órgão 06.00 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
Unidade 06.01 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
15.000.0000.0000 – Habitação
15.452.0000.0000 – Serviços Urbanos
15.452.3007.1020 – Aquisição de um veículo caçamba
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 5.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO
Prefeito Municipal